

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 69/2016

Boa Vista/RR
2016

Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA

Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA

Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias(1549 a 1562).....4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1549/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias das servidoras deste IFRR, abaixo relacionadas, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Nathalie Lima Machado	19 a 27/9/2016 3 a 11/11/2016	13 a 21/10/2016 26/12/2016 a 3/1/2017	2015
Simone Gomes Moreira	2 a 16/5/2017	3 a 17/10/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1550/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO**, ocupante do cargo de assistente em administração, CPF n.º 333.843.710-20, Matrícula SIAPE n.º 1934853, da função de Coordenador de Editoração e Divulgação Científica, FG-01, subordinada a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, a contar de 12/9/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1548/GR/2016

PORTARIA N.º 1551/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ACENILZA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de assistente em administração, CPF n.º 764.932.532-68, Matrícula SIAPE n.º 1558405, para exercer a função de Coordenadora de Editoração e Divulgação Científica, FG-01, subordinada a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, a contar de 12/9/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1548/GR/2016

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1552/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1º, 3º e

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

4º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do Art. 10 da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, lotados no(a):

Campus Boa Vista Zona Oeste

Andressa Silva Rebouças

Processo n.º **23482.000073.2016-05**

Classe “E” Nível “I” Padrão “02”, para a Classe “E” Nível “II” Padrão “02”, a partir de 10/09/2016.

Elisangela Monção Miné

Processo n.º **23482.000072.2016-52**

Classe “E” Nível “I” Padrão “2”, para a Classe “E” Nível “II” Padrão “2”, a partir de 24/09/2016.

José Ribamar Cardoso Oliveira

Processo n.º **23482.000060.2016-28**

Classe “C” Nível “I” Padrão “02”, para a Classe “C” Nível “II” Padrão “02”, a partir de 10/09/2016. Carga horária apresentada: 120 horas, excedendo 60 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Leonardo Pereira Santos

Processo n.º **23482.000068.2016-94**

Classe “E” Nível “I” Padrão “02”, para a Classe “E” Nível “II” Padrão “02”, a partir de 10/09/2016. Carga horária apresentada: 198 horas, excedendo 78 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Maycon Silva Strickler

Processo n.º **23482.000065.2016-51**

Classe “D” Nível “I” Padrão “02”, para a Classe “D” Nível “II” Padrão “02”, a partir de 12/09/2016. Carga horária apresentada: 129 horas, excedendo 39 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Raleide Greisa Nogueira Barata

Processo n.º **23482.000074.2016-41**

Classe “D” Nível “I” Padrão “02”, para a Classe “D” Nível “II” Padrão “02”, a partir de 10/09/2016. Carga horária apresentada: 120 horas, excedendo 30 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Campus Amajari

Enyedja Fabricia de Lima Cruz
Processo nº **23254.000150.2016-11**

Classe “C” Nível “I” Padrão “02”, para a Classe “C” Nível “II” Padrão “02”, a partir de 10/09/2016. Carga horária apresentada: 120 horas, excedendo 30 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1553/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1.514/GR, de 30 de agosto de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Elisângela Monção Mine	Assistente Social	E101	E102	24/03/2015 a 24/03/2016	24/03/2016	23482.000079.2016-74

Leia-se:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Elisangela Monção Miné	Assistente Social	E101	E102	24/03/2015 a 24/09/2016	24/09/2016	23482.000079.2016- 74
---------------------------	----------------------	------	------	-------------------------------	------------	--------------------------

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1554/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1534/GR, de 5 de setembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora **KAROLINE COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D” Nível “I” Padrão “01”, Mat. SIAPE 2325611, do quadro permanente deste IFRR, com base no art. 34 da Lei n.º 8.112/90, a contar de 28/8/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000441.2016-69.”

Leia-se:

“Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora **KAROLINE COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D” Nível “I” Padrão “01”, Mat. SIAPE 2325611, do quadro permanente deste IFRR, com base no Art. 34 da Lei n.º 8.112/90, a contar de 23/8/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000441.2016-69.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1555/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA MATOS** para responder pela Coordenação de Comunicação Social, com ônus, no período de 9 a 19/9/2016, em virtude do afastamento do titular, **ANTÔNIO EVALDO SOARES**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1556/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Elizabete Juliena Pereira da Silva	21 a 30/11/2016	12 a 21/9/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1557/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria n.º 366/GR, de 7/3/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 19, de 11/3/2016, prorrogada por meio da Portaria n.º 798/GR, de 3/5/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 35, de 6/5/2016, e Reinstaurada por meio da Portaria n.º 1205/GR, de 5/7/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 52, de 7/7/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000047.2011-16, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 366/GR, de 7/3/2016 e reinstaurada por meio da Portaria n.º 1205/GR, de 5/7/2016.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1558/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1.º, inciso I e II do § 2.º, § 4.º e § 5.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotada no *Campus* Boa Vista Centro, em conformidade com o Processo n.º 23229.000580.2016-31:

MARIA DO SOCORRO LEANDRO SILVA, Classe D “IV” Nível “3”, para a Classe D “IV” Nível “4”, a partir 1/7/2016, permanecendo como Graduada com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1559/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ALINE LIMA SOARES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2108719, a lotação provisória do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Centro, a partir de 29/8/2016, em conformidade com o Processo n.º 23229.000644.2016-02.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1560/GR

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidora **ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA** para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, com ônus, no período de 12 a 16/9/2016, em virtude do afastamento da titular, **JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1561/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino a Caracará-RR, das 13h às 20h do dia 8/9/2016, para participarem de reuniões administrativas com gestores e servidores do *Campus* Avançado do Bonfim.

- ANTONIO EVALDO SOARES
- FABIANA LETÍCIA SBARAINI
- JADINEA LEANDRO LEITE
- NADSON CASTRO DOS REIS
- REGINA FERREIRA LOPES
- ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES
- SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1562/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista o Ofício n.º 0912/2016/DG/CBVC,

RESOLVE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 1.º Prorrogar, de 8/9/2016 a 31/12/2016, a concessão da lotação provisória à servidora **TATIANA PEREIRA SODRÉ**, ocupante do cargo de Assistente Social, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Centro.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR